

DECRETO Nº 074/2025

RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal 911/2007 de 13 de dezembro de 2007, Publicada no órgão oficial do Município “*JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO*”, em 21 de dezembro de 2007 Edição de nº. 8.173.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Saúde, biênio 2025/2026 pelos seguintes membros;

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Titular: Janaina Bergamin Pereira
Suplente: Isabele Salata Alves

REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Titular: Danielle Ribeiro Pereira Campos
Suplente: Marcia Regina Cherri

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE IPORÃ

Titular: Ilma Natale Fiorelli
Suplente: Beatriz De Souza Martin

REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS DA AREA DE SAÚDE

Titular: Carolini Romano Pires
Suplente: Fernanda Munareto Fogagnolo

REPRESENTANTE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

Titular: Marcia Andreia Botura
Suplente: Maíra Ferreira Canova

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IPORÃ

Titular: Dirce Tomazella
Suplente: Ana Clara Favetta

REPRESENTANTE DO NÚCLEO DA TERCEIRA IDADE

Titular: Antonieta Ramalho Bagarolo
Suplente: Aparecida Pereira de Lima

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA

Titular: Zélia da Silva
Suplente: Dilza Pereira da Fonseca

REPRESENTANTE DO CONSELHO DE PASTORES E LÍDERES EVANGÉLICOS

Titular: Israel Castanho - Presidente
Suplente: Maucir Mantovi



PREFEITURA DE
IPORÃ
IPORÃ PRA FRENTE!

Gestão 2025-2028

MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

REPRESENTANTE ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO
Titular: Eliete Aparecida Pianuzzi Bogaz Nespolo
Suplente: Nilton Pereira

REPRESENTANTE DO LAR BENEFICENTE FREDERICO OZANAN
Titular: Juliane Aparecida Bellato
Suplente: Ana Rebeca Oliva Todão

**REPRESENTANTE DO CPL – CONSELHO PAROQUIAL DE LEIGOS DA IGREJA
CATÓLICA**
Titular: Maria Ferraz Santana
Suplente: Janaina Caliani Barbosa Rodrigues

Art. 2º - Este Decreto tem efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3267 Página 173 Ano: XIV

Data: 02/05/2025

Iporã, 04 de fevereiro de 2025

ISRAEL CASTANHO

Presidente em Exercício do Conselho Municipal de Saúde de Iporã

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:A1A9ED1D**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº002/2025**

Aprova o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior RDQA, referente ao 3º quadrimestre/ 2024, RAG do exercício 2024 do Fundo Municipal da Saúde / Secretaria Municipal da Saúde e PAS/2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LEI Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, LEI Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, RESOLUÇÃO 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e criado pela LEI MUNICIPAL Nº 153/91 de 29 de novembro de 1991; considerando a reunião realizada no dia 7 de março de 2025.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior RDQA, referente ao 3º quadrimestre/2024 do Fundo Municipal da Saúde / Secretaria Municipal da Saúde;

Art. 2º. Aprovar o RAG – Relatório Anual de Gestão RAG do exercício 2024, referente às ações e serviços de saúde executados pelo Fundo Municipal da Saúde / Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º. Aprova reestruturação das diretrizes e metas do Plano Municipal de Saúde 2022- 2025.

Art. 4º. Aprova a PAS/2025 – Programação Anual de Saúde 2025.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Iporã, 07 de março de 2025.

ISRAEL CASTANHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iporã

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:D8B2BDCC**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 074/2025****RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal 911/2007 de 13 de dezembro de 2007, Publicada no órgão oficial do Município “*JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO*”, em 21 de dezembro de 2007 Edição de nº. 8.173.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Saúde, biênio 2025/2026 pelos seguintes membros;

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Titular: Janaina Bergamin Pereira

Suplente: Isabele Salata Alves

REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Titular: Danielle Ribeiro Pereira Campos

Suplente: Marcia Regina Cheri

**REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXEPCIONAIS APAE DE IPORÃ**

Titular: Ilma Natale Fiorelli

Suplente: Beatriz De Souza Martin

**REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS DA
AREA DE SAÚDE**

Titular: Carolini Romano Pires

Suplente: Fernanda Munareto Fogagnolo

**REPRESENTANTE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE
SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**

Titular: Marcia Andreia Botura

Suplente: Maíra Ferreira Canova

**REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES
RURAI DE IPORÃ**

Titular: Dirce Tomazella

Suplente: Ana Clara Favetta

REPRESENTANTE DO NÚCLEO DA TERCEIRA IDADE

Titular: Antonieta Ramalho Bagarolo

Suplente: Aparecida Pereira de Lima

**REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À
MATERNIDADE E INFÂNCIA**

Titular: Zélia da Silva

Suplente: Dilza Pereira da Fonseca

**REPRESENTANTE DO CONSELHO DE PASTORES E
LÍDERES EVANGÉLICOS**

Titular: Israel Castanho - Presidente

Suplente: Maucir Mantovi

REPRESENTANTE ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

Titular: Eliete Aparecida Pianuzzi Bogaz Nespolo

Suplente: Nilton Pereira

**REPRESENTANTE DO LAR BENEFICENTE FREDERICO
OZANAN**

Titular: Juliane Aparecida Bellato

Suplente: Ana Rebeca Oliva Todão

**REPRESENTANTE DO CPL – CONSELHO PAROQUIAL DE
LEIGOS DA IGREJA CATÓLICA**

Titular: Maria Ferraz Santana

Suplente: Janaina Caliani Barbosa Rodrigues

Art. 2º - Este Decreto tem efeitos retroativos apartir de 01 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:3821762B**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI****PROCURADORIA
PORTARIA Nº 045/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e demais dispositivos aplicáveis à espécie;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais: **CLEIDE APARECIDA DA CRUZ DE ANDRADE** inscrita na matrícula nº

ERRATA

NO DECRETO N° 074/2025

Na Edição n.º 3267, página 173 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 02 de maio de 2025, foi publicado o DECRETO N.º 074/2025, cuja a sumula: RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, onde houve incorreção.

Onde se lê:

Art. 1º – DECRETO N° 074/2025;

Leia-se:

Art. 2º – DECRETO N° 075/2025;

Iporã-(PR) 02 de maio de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3268 Página 12 Ano: XIV

Data: 05/05/2025

de Licitações e Contratos Administrativos para que seja celebrado do Contrato Administrativo com a Empresa JRT COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ 28.434.881/0001-78, sede na R INACIO BARBOSA PINTO, nº91, Bairro: centro, Cidade: Guaraqueçaba/PR, CEP:83.390-000.

Valo global R\$ 59.740,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta reais)

Vigência: 04 (quatro) meses

E não só.

Determino que sejam tomadas as providências para elaboração do termo contratual, se for o caso, bem como, se providencie a publicação do Presente termo de adjudicação, ratificação homologação de dispensa de licitação 22/2025 e do respectivo extrato de contrato Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, § único e no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, nos termos do disposto no art. 94, incisos I e II da referida Lei Federal.

Guaraqueçaba, em 02 de maio de 2025.

ALESSANDRO CARNEIRO SOARES TRUCHINSKI

Prefeito Municipal de Guaraqueçaba/P

Publicado por:

Jefferson Sundadozo Teresa

Código Identificador:EC6C8165

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA NO DECRETO Nº 074/2025**

Na Edição nº. 3267, página 173 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 02 de maio de 2025, foi publicado o DECRETO Nº. 074/2025, cuja a sumula: RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, onde houve incorreção.

Onde se lê:

Art. 1º – DECRETO Nº 074/2025;

Leia-se:

Art. 2º – DECRETO Nº 075/2025;

Iporã-(PR) 02 de maio de 2025.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:A1FB0DC7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 580/2025**

NOMEIA A SENHORA, CRISTINA BATISTA DE OLIVERIA, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO, NA EDIÇÃO Nº. 3251 PÁGINAS 173 e 174 DE 04/04/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2022, datado de 29 de junho de 2022, e considerando o Decreto nº.168/2022 de 21/10/2022, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 005/2025 de 04/04/2025.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 05 de maio de 2025, a Senhora **CRISTINA BATISTA DE OLIVERIA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula

de Identidade RG nº 45.362.060-7 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 318.431.428-64, residente e domiciliado na cidade e comarca de Xambrê, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **PSICÓLOGO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 02 de maio de 2025.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:28E4FDA2

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**

**GABINETE
DECRETO Nº 28727, DE 02 DE MAIO DE 2025**

Súmula: Exonera o (a) servidor (a) THAIANE BIANCA BACHMANN TESSARO.

O Prefeito do Município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso XXVIII,

• Considerando o Processo Digital nº 10425/2025, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º – Fica EXONERADO (A), a pedido, em 30.04.2025, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

THAIANE BIANCA BACHMANN TESSARO

RG: 10248680-3/PR

CPF: 085.083.939-46

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA DE SAUDE

SÍMBOLO: CC-11

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, considerando o dia 30.04.2025 como trabalhado.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município da Lapa, em 02 de Maio de 2025.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:E295CB1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO
AMBIENTE
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA**

A Prefeitura Municipal da Lapa, CNPJ 76.020.452/0001-05, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para terraplanagem e posterior pavimentação asfáltica da Rua Carlos Ganzert, Lapa-PR.